



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 008/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - EXONERA SUPERVISOR DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA

DECRETO N.º 009/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - EXONERA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA

PORTARIAS

PORTARIA SAAE-CAR/02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA SAAE-CAR/01/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º -03/ 2018 NOMEAÇÃO DE GESTOR / FISCAL DE CONTRATO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITACAO DO SAAE DE CARINHANHA - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2018

AVISO DE LICITACAO DO SAAE DE CARINHANHA - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2017, TOMADA DE PREÇO 02/2017 - EMPRESA TORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

DECRETOS

DECRETO N.º 008/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Supervisor de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Carinhanha-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.74, inciso I, da lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 1.139/2011,

DECRETA:

Fica exonerada a supervisora de ensino da Secretaria de Educação do Município de Carinhanha Bahia,

Edilene Pereira da Silva Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 009/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Diretores das Escolas Municipais abaixo relacionadas do Município de Carinhanha-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.74, inciso I, da lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 1.139/2011,

DECRETA:

Ficam exonerados os diretores das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

- 01.** Escola Municipal João Pereira Pinto
Eduardo Soares Santos
- 02.** Escola Municipalizada Alice Sales
Everaldo Ribeiro de Souza
- 03.** Escola Municipal Francisco Reis
Maria Aparecida Lopes da Silva
- 04.** Escola Municipal São Jerônimo
Deonária Azevedo da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000

CNPJ: 13.842.588/0001-72
CARINHANHA- BAHIA

PORTARIA SAAE-CAR/02/2018, de 02 de Janeiro de 2018

___O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carinhanha, estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 327, de 06 novembro de 1967 e Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Damião Ribeiro dos Santos, Herminio Leandro de Souza e Afonso de Castro Vieira Filho e, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. A Comissão ora designada será responsável pelos procedimentos licitatórios nas modalidades definidas no Artigo 22 da Lei 8.666/93, inclusive os Atos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, abrangendo as fases de planejamento, elaboração, execução, publicação, julgamento e organização do processo para encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

Art. 3º. A Comissão ora designada terá seu mandato correspondente ao período de 01 (Um) ano a contar da assinatura da presente portaria, ou seja, de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Carinhanha(Ba), 02 de Janeiro de 2018

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72
CARINHANHA- BAHIA

PORTARIA SAAE-CAR/01/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carinhanha, estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 327, de novembro de 1967 e Decreto. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor , João Evangelista Dias, para presidir os pregões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha e os servidores Emerson de Castro Dias e Marcos Arlem Rodrigues dos Santos, para comporem a Equipe de Apoio dos pregões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. A Comissão ora designada será responsável pelos procedimentos licitatórios nas modalidades definidas no Artigo 3º. Inciso 4º. Da Lei 10.520, abrangendo as fases de planejamento, elaboração, execução, publicação, julgamento e organização do processo para encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

Art. 3º. A Comissão ora designada terá seu mandato correspondente ao período de 01 (Um) ano a contar da assinatura da presente portaria, ou seja, de 02 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Carinhanha(Ba), 02 de Janeiro de 2018 Antônio Marcos Sena Batista, Diretor do SAAE

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000 –CNPJ:13.842.588/0001-72

PORTARIA Nº -03/ 2018 NOMEAÇÃO DE GESTOR / FISCAL DE CONTRATO

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular,
Fiscal Substituto e Gestor de Contratos.*

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fiscalizar os Contratos executados pela Secretaria a qual está subordinado.

Nome	Matrícula	Posição
Availson Dias dos Santos		Titular
Joanito Costa Cruz		Suplente

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário;

Carinhanha(Ba), 02 de Janeiro de 2018

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITACAO DO SAAE DE CARINHANHA

O Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Carinhanha(Ba), por sua Comissao de Pregão, de acordo com a Lei no 10.520/2002, torna publico que no dia 14/02/2018 as 09:00 hs, estara recebendo as propostas relativas ao Pregão Presencial Nº. 001/2018. Objetivo: Contratacao de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos (Cloro Gaz e Cloro Granulado), para demandas dos setores operacionais de água e esgoto do SAAE, maiores informacoes na sede do SAAE no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefone (77)[3485-2165](tel:3485-2165).

Carinhanha, 31 de Janeiro de 2018.

João Evangelista Dias
Pregoeiro

AVISO DE ICITACAO DO SAAE DE CARINHANHA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão, de acordo com a Lei no 10.520/2002, torna público que no dia 14/02/2018 as 14:00 hs, estará recebendo as propostas relativas ao Pregão Presencial Nº. 002/2018. Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos (Sulfato de Alumínio Ferroso, Sulfato de Alumínio Isento de Ferro, Carbonato de Sódio(Barrilha Leve) e Fluossilicato de Sódio), para demandas dos setores operacionais de água e esgoto do SAAE, maiores informações na sede do SAAE no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefone (77)[3485-2165](tel:3485-2165).

Carinhanha, 31 de Janeiro de 2018.

João Evangelista Dias
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 001/2018, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, através de inspeção in loco em Processos Administrativos Licitatórios, Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Assessoria ao Controle Interno na emissão de pareceres e elaboração de demais rotinas procedimentais de responsabilidade do Controle Interno**, em favor da empresa **SOUZA SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.279.619/0001-91, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 32, Bairro DC-5, Urandi – BA, CEP: 46.350-000.

Carinhanha - BA, 05 de Janeiro de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA

PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES

MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA

MEMBRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SOUZA SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.279.619/0001-91, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 32, Bairro DC-5, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, no valor total R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Carinhanha - BA, 05 de Janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018, de Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, através de inspeção in loco em Processos Administrativos Licitatórios, Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Assessoria ao Controle Interno na emissão de pareceres e elaboração de demais rotinas procedimentais de responsabilidade do Controle Interno, em favor da empresa **SOUZA SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.279.619/0001-91, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 32, Bairro DC-5, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do Termo Aditivo ao contrato 235/2017, referente ao Pregão Presencial nº 019/2017, publicado na edição nº. 1030 do dia 26/12/2017.

Onde lê-se:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 235/2017, Pregão Presencial 19/2017, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a COOPREVSAÚDE – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde CNPJ 23.603.887/0001-08, que tem como objeto a Gestão dos serviços de Saúde Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, CPAS e SAMU. Objeto: Alteração da vigência do contrato firmado entre as partes para o período de 25/04/2017 a 31/12/2017, que fica prorrogada até **07/09/2018**. Assinatura: 22/12/2017.

Leia-se:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 235/2017, Pregão Presencial 19/2017, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a COOPREVSAÚDE – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde CNPJ 23.603.887/0001-08, que tem como objeto a Gestão dos serviços de Saúde Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, CPAS e SAMU. Objeto: Alteração da vigência do contrato firmado entre as partes para o período de 25/04/2017 a 31/12/2017, que fica prorrogada até **28/02/2018**. Valor: R\$ 800.000,00. Assinatura: 22/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 290/2017, Tomada de Preço 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carinhanha e a Empresa Torre Engenharia e Construção LTDA – EPP, CNPJ 24.830.436/0001-76, para recuperação e manutenção de pavimentação de diversas ruas do município de Carinhanha-BA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2018 e acréscimo no percentual de 24,5% do valor inicial do Contrato. Assinatura: 16/12/2017.

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2018, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Henrique Brito, 344, Centro, Carinhanha - BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura temporária, stands, palcos, sonorização, iluminação, tendas, geradores, painéis de led, buffet, ornamentação e trio elétrico, para o evento carnaval 2018 e festas diversas na sede e nos distritos deste município de Carinhanha-BA**, cujo aviso de licitação foi publicado em 18 de janeiro de 2018 nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, Diário Oficial da União e Jornal Correio. Presentes a Pregoeira, **SIMONE LEITE XAVIER SOUZA** e os membros da Equipe de Apoio **NAIARA DA SILVA RODIGUES** e **VIVIANE GUSMÃO COSTA**, nomeadas pelo Decreto n.º 002/2018, que estes subscrevem. Presente também os representantes das empresas: **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.058.015/0001-88, situada na Rua C, 123, Agrovila 02, Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000, neste ato legalmente representada pelo empresário o Sr.º JOSÉ WALTER DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 27.838.455-9 – SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.580.455-04; **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.953.207/0001-98, situada na Avenida Santo Antônio, 612, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, neste ato legalmente representada pelo procurador o Sr.º DJALMA SANTOS SILVA, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 35006.740-5 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF 691.680.165-49; **REGINALDO S MACHADO – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.968.674/0001-63, neste ato legalmente representada pelo empresário o Sr.º REGINALDO SANTOS MACHADO, brasileiro, maior portador da Carteira de Identidade n.º 0443467781 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 691.574.485-15. Dando início à sessão, a Pregoeira analisou e colocou a documentação das empresas licitantes para análises dos representantes que não fizeram nenhuma observação sendo dessa forma credenciadas as empresas acima identificadas. Ato contínuo a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços das mãos dos representantes das empresas credenciadas. Em seguida, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços e após análise técnica feita pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio às propostas de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas e realizou a classificação da empresa, cujos valores foram os especificados da seguinte forma:

PROPOSTAS ESCRITAS – LOTE I	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	R\$: 1.519.000,00
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	R\$: 1.374.300,00
REGINALDO S MACHADO – ME	R\$: 998.400,00

PROPOSTAS ESCRITAS – LOTE II	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	R\$: 271.000,00
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	R\$: 250.000,00
REGINALDO S MACHADO – ME	R\$: 269.000,00

PROPOSTAS ESCRITAS – LOTE III	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	R\$: 158.865,00
VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	R\$: 134.000,00
REGINALDO S MACHADO – ME	R\$: 145.750,00

Após análise técnica feita pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio às Propostas de Preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes não foram observadas falha pela Pregoeira e mesma submete as Propostas de Preços para análise dos representantes das empresas licitantes, que não apontaram observações em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital, ficando da seguinte forma:

LANCES VERBAIS – LOTE I			
RODADAS	WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	REGINALDO S MACHADO – ME
1ª RODADA	Sem lance	Sem lance	R\$: 976.000,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **REGINALDO S MACHADO – ME**, apresentou o valor de R\$: 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa apresentou o valor de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais) e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE I, a empresa **REGINALDO S MACHADO – ME**, pelo valor total de **R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais)**, por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS - LOTE II			
RODADAS	WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	REGINALDO S MACHADO - ME
1ª RODADA	R\$: 249.700,00	R\$: 249.400,00	R\$: 249.600,00
	R\$: 249.100,00	R\$: 248.000,00	R\$: 249.000,00
	R\$: 247.500,00	R\$: 247.000,00	R\$: 247.400,00
	R\$: 246.500,00	R\$: 246.200,00	R\$: 246.400,00
	DECLINO	R\$: 246.000,00	R\$: 246.100,00
		R\$: 245.800,00	R\$: 245.900,00
		R\$: 245.400,00	R\$: 245.500,00
			DECLINO

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, apresentou o valor de R\$: 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa apresentou o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE II, a empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS - LOTE III			
RODADAS	WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME	VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI	REGINALDO S MACHADO - ME
1ª RODADA	R\$: 133.900,00	R\$: 133.700,00	R\$: 133.800,00
	R\$: 133.600,00	R\$: 133.000,00	R\$: 133.400,00
	R\$: 132.900,00	R\$: 131.000,00	R\$: 132.000,00
	DECLINO	R\$: 129.700,00	R\$: 129.800,00
		R\$: 129.400,00	R\$: 129.500,00
		R\$: 127.500,00	R\$: 127.900,00
		R\$: 127.200,00	R\$: 127.300,00
		R\$: 126.900,00	R\$: 127.000,00
		R\$: 125.900,00	R\$: 126.000,00
		R\$: 125.700,00	R\$: 125.750,00

		R\$: 125.350,00	R\$: 125.400,00
		R\$: 124.950,00	R\$: 125.000,00
		R\$: 124.700,00	R\$: 124.800,00
			DECLINOU

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, apresentou o valor de R\$: 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa apresentou o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), novamente a Pregoeira questiona que de acordo com os valores praticados no mercado há possibilidade de maior redução do valor e apresenta o valor de referência para empresa licitante, a empresa apresenta o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE III, A empresa **VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, por ter realizado a oferta de menor preço. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras os quais, após a apreciação, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. A Pregoeira concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para que os licitantes reformulem as propostas de preços e a encaminhe. Consultados aos representantes das empresas licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:15h. Eu, _____, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA

Pregoeira

NAIARA DA SILVA RODIGUES

Membro da Equipe de Apoio

VIVIANE GUSMÃO COSTA

Membro da Equipe de Apoio

WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO - ME
Licitante

VINICIUS SANTOS SILVA EIRELI

Licitante

REGINALDO S MACHADO – ME

Licitante

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30A4-57A1-4A2F-B405> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30A4-57A1-4A2F-B405



Hash do Documento

0938BAD937F4465353CA34C0423D77E2E469E3683BFFF23BC50B1BAC39994234

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/01/2018 19:28 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25